



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

17/2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,  
REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE  
2017 -----**

----- Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Mestre João Miguel Palma Serrão Martins, Professor Doutor Miguel da Conceição Bento, D. Maria Madalena Lança Marques, e o Dr. António José Guerreiro Cachoupo, nas qualidades, respetivamente de Vice-Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. - -----

**1.- ABERTURA DA REUNIÃO:** - Encontrando-se presente a maioria dos membros da Câmara, o Snr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram 17:35 horas. ---

**2.- FALTAS:** Ausente por motivo de participação na campanha eleitoral, o Sr. Presidente Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa. -----

**3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 06-09-2017 -----**

----- Nos termos do nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Vice-Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 6 de setembro. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a ata. -----

**4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

----- Nos termos do artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Vice-Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

**5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:** - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

**DA CÂMARA:** 5.419.615,87€ -----

**DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 7.337,43€ -----

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** 5.478.978,98€ -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**6.- CORRESPONDÊNCIA:** - Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através da Aplicação MyNet.

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada nos Serviços de Gestão Territorial desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**7.- PODER LOCAL: -----**

**7.1. - INIAV - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO: -----**

----- Foi presente a informação DAF/SPED nº 246/2017, de 15 de setembro, com o seguinte teor: -----

----- "Em anexo se remete a proposta de protocolo de cooperação a celebrar com o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP, para o desenvolvimento de atividades de investigação, formação, apoio técnico e científico de projetos em comum. -----

----- Em conformidade com a alínea ff ) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sugere-se o envio do protocolo à próxima reunião de Câmara para aprovação."-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de protocolo de cooperação em epigrafe. -----

**8.- OBRAS MUNICIPAIS: -----**



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

### **8.1. - ALCARIA LONGA – SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO – ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA: -----**

----- Foi presente a informação DAF/SPED nº 240/2017, de 12 de setembro, com o seguinte teor: -----

----- “Na sequência da Informação da SOPE nº 115/2017 de 29/08 que acompanha o relatório final com proposta de aprovação e subsequente adjudicação da empreitada ao concorrente classificado em 1º lugar – Aquino Construções, SA, pelo valor global de 878.874,19 €, acrescido de iva a 6%, pelo prazo de 270 dias, vimos informar que: -----

- O saldo dos fundos disponíveis em 12 de setembro é de 2.973.020,17 €;-----  
- As rubricas das GOP para 2017 e 2018 têm saldo disponível para assumir o encargo global com a empreitada, contudo, face aos atrasos no procedimento do concurso público, o planeamento financeiro não estava adequado ao cronograma da obra, nesta data, pelo que foi necessário aprovar a revisão das verbas, reforçando os valores de 2018 para adequar os montantes em causa, reduzindo as verbas previstas para 2017;-----

- A Câmara Municipal já aprovou a 3ª revisão às GOP e a proposta vai ser apreciada pela Assembleia Municipal no próximo dia 14 de setembro; -----

- Nesta data foram feitos os compromissos nas rubricas relativamente à execução prevista para 2017 com os números 39601, 39602 e 39603 e os compromissos para 2018 serão feitos após a aprovação da 3ª revisão pela Assembleia Municipal. - Considerando que é urgente iniciar a obra para cumprir os compromissos assumidos com o POSEUR e evitar que se entre em incumprimento e se perca o financiamento indispensável para a mesma; -----

Considerando que se trata de uma adjudicação plurianual, cuja competência da Assembleia Municipal foi delegada na Câmara por deliberação de 21 de novembro de 2013;-----

Considerando que em situações de urgência o Presidente da Câmara pode praticar atos em substituição da Câmara desde que os submeta a ratificação na reunião que se lhe segue (nº 3 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 de setembro); -----

Sugere-se que:-----

1. seja preparado o despacho de aprovação do relatório final e de adjudicação, por motivo de urgência para publicação na plataforma eletrónica e remetido à reunião de Câmara de 20 de setembro para ratificação e com proposta de envio à Assembleia Municipal para ratificação;-----

2. Caso o empreiteiro entregue os documentos de habilitação com celeridade, a minuta do contrato deveria ser aprovada nessa mesma reunião de 20 de setembro e publicada na plataforma eletrónica; -----

3. aceite a minuta do contrato pelo adjudicatário, deverá o contrato ser celebrado de imediato e remetido ao Tribunal de Contas para declaração de conformidade; -----

4. Dada a urgência do arranque da obra pode ser feita a consignação da empreitada em conformidade com o artigo 45º da Lei 98/97 de 26 de agosto com as alterações introduzidas posteriormente e iniciados os trabalhos.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho de adjudicação e remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal para ratificação. -----

### **9.- EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO: -----**



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

### 9.1. - PEDIDO DE ADIANTAMENTO POR CONTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE 2018 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO - CLUBE NÁUTICO DE MÉRTOLA:-----

----- Foi presente a informação DCDT nº 50/2017, de 13 de setembro, com o seguinte teor: -----

----- "Apresentou o Clube Náutico de Mértola um pedido de adiantamento por conta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo de 2018, para fazer face às despesas inerentes ao início da época desportiva 2017/2018, apresentando uma previsão de gastos no valor de 13.454,65 euros. Tendo em conta o que vem sendo praticado em anos anteriores para estas situações e, à semelhança dos pedidos solicitados por outros clubes, proponho a atribuição de um adiantamento de 10.000,00 euros, por conta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo de 2018, o que corresponde a cerca de 75% da despesa prevista."-----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/040701 - GOP: 2002/117-2 (cabimento nº 16521, de 13/09/2017). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de dez mil euros (10.000,00 €), conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

### 9.2. - AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LETIVO 2017-2018: -----

----- Foi presente a informação NEDS nº 66/2017, de 14 de setembro, com o seguinte teor: -----

----- "Dando cumprimento ao Decreto-Lei nº. 399-A/84 de 28 de dezembro e na sequência dos pedidos efetuados pelos/as Encarregados/as de Educação, em anexo junto a listagem com a proposta de escalão a atribuir aos alunos/às alunas, no âmbito dos Auxílios Económicos, para o ano letivo 2017/2018. -----

----- A proposta de escalão a atribuir tem por base o Despacho nº. 8452-A/2015 de 31 de julho de 2015, do Sr. Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº. 5296/2017 da Sra. Secretária de Estado Adjunta da Educação, de 16 de junho de 2017. -----

----- Propõe-se que o auxílio seja atribuído aos/as alunos/as do 1º. Ciclo e do pré-escolar no que se refere à contribuição monetária para o material didático e no apoio nas refeições escolares. -----

----- Os valores monetários propostos a atribuir aos alunos/às alunas são:-----

<i>Escalão</i>	<i>Valor da Capitação</i>	<i>Valor Monetário a Atribuir</i>	<i>A suportar pela alimentação</i>
A	Escalão 1 do Abono de Família	16,00 €	100%
B	Escalão 2 do Abono de Família	8,00 €	50%
Sem Escalão	Restantes Escalões do Abono de Família	0,00 €	0,22 €

-----Para este ano letivo, de acordo com o requerido pelas famílias, propõe-se a atribuição a 107 crianças do ensino pré-escolar e 1º. Ciclo, sendo 61 alunos para o escalão A e 45 alunos para o escalão B. O valor total a atribuir é de 1 336,00€ (mil trezentos e trinta e seis euros). -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/040701 – GOP: 2002/112-1 (cabimento nº 16534, de 14/09/2017). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na informação acima transcrita. -----

**10.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR: -----**

**10.1. - INSTRUMENTO DE APOIO ÀS IPSS'S- MEDIDA-B - APOIO À DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES PONTUAIS – PRESÉPIO 2017/2018 - CASA DO POVO DE SANTANA DE CAMBAS: -----**

----- Foi presente a informação NEDS nº 65/2017, de 13 de setembro, com o seguinte teor: -----

----- “A Casa do Povo de Santana de Cambas apresentou através do ofício nº 47/2017 de 11 de setembro, uma candidatura aos instrumentos de apoio às IPSS – Medida B – Apoio à dinamização de atividades pontuais. Esta medida tem por objetivo compartilhar financeiramente as atividades sócio – recreativas, desportivas, culturais e educativas promovidas pelas IPSS do concelho de Mértola, no âmbito das suas atividades.-----

----- A atividade proposta em candidatura é a “Construção de Presépio 2017/2018”, no Salão de Festas da Casa do Povo de Santana de Cambas, com início dos trabalhos a 15 de setembro de 2017, a Casa do Povo de Santana de Cambas colabora com o artesão, na cedência do espaço, eletricidade, equipamento e aquisição de materiais de desgaste necessários à realização do mesmo.-----

A construção do presépio é uma mais valia para a freguesia e para o concelho dado o número de visitantes que o mesmo poderá trazer. -----

Em face do atrás exposto, propomos um subsídio no valor de 300€ (trezentos euros) que representa 75% do valor solicitado, para a realização da atividade.” -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/040701 – GOP: 2002/118-2 (cabimento nº 16530, de 14/09/2017). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de trezentos euros (300,00 €), conforme proposto na informação acima transcrita. -----

**11.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----**

----- Não havendo público presente não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

**12.- APROVAÇÃO DA ATA: -----**

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Vice-Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 17:40 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 17:45 horas. -----

----- Sendo 17:45 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Vice-Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

**13.-ENCERRAMENTO: -----**

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 17:50 horas. -----

----- E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Técnica, a redigi, subscrevo e assino. -----